

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 896, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Concede licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com art. 82, inciso II, c/c art. 86, ambos da Lei Complementar n° 12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando O requerimento da Servidora Sarah Gabriele Moreira Ribeiro, de protocolo nº 12.454, de 16 de maio de 2023, que foi deferido;

Considerando O disposto no art. 82, inciso II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1°- Conceder a servidora **Sarah Gabriele Moreira Ribeiro**, matrícula n°2028, efetiva no cargo de Técnico Nível Superior II-Enfermagem, licença sem vencimento a partir do dia 16 de maio de 2023, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 16 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de maio de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal